

dez (10) minutos.

Reabertos os trabalhos, foram indicados pelas bancadas: Adão Rodrigues Martins do P. L.; Dr. João Carlos Bizarro Teixeira do P. T. B. e Leonel Alvim Filho do P. S. D.

Com a palavra, pela ordem do dia, o Vereador João Carlos B. Teixeira, consultou a presidência, se permaneceria a situação da Legistatura passada, em relação aos subsídios móveis dos vereadores residentes fora da Sede do Município, tendo a mesma informado que a alteração de Resolução de Legistatura passada só poderia ser feita, face a novo Projeto de Lei.

O Vereador Leonel A. Filho pediu, pela ordem a palavra e concordou com a Legistatura passada, no que diz respeito ao subsídio do vereador não residente na Sede do Município.

Nada mais havendo a tratar S. S. o Sr. Presidente, deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Maria Dolice de Silva Kern, lavrei e presente ate, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes à reunião.

*[Handwritten signature]*